

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
ATOS DO PRESIDENTE**

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3515 DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

**PACTUA O CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO
DE 6 (SEIS) LEITOS DE UTI PEDIÁTRICA
TIPO II, QUE MENCIONA ABAIXO.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no
uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- o Processo E-08/001/11570/2013, e

- a 8ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite realizada
em 10/09/2015,

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar o credenciamento e habilitação de 6 (seis) Leitos de
UTI Pediátrica tipo II, no Instituto Estadual do Cérebro Paulo Niemeyer,
inscrito no CNES nº 7267975, localizado no município do Rio
de Janeiro/RJ.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação,
ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2015

FELIPE PEIXOTO
Presidente

Id: 1887651